



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 - SRP	2
Diretoria Legislativa	4
PARECER	4
PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 PROCESSO Nº 3907/2017 TCE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016 - SEBASTIÃO TORRES MADEIRA	4



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 - SRP

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor e considerando o Parecer Jurídico nº 51/2025 – PGCM (fls. 2.651 – 2.663), e o Despacho do Departamento de Licitações, fls. 2.666 do presente procedimento licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2025, motivado nos autos do Processo Administrativo nº 68/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com valor final total de R\$ 710.208,21 (setecentos e dez mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos), tendo como vencedora do certame nos Itens 1, 6 e 8: a empresa W E COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.246.769/0001-98, no valor total de R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), nos itens 9 e 11: a empresa REDE WEB INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.033.895/0001-33, no valor total de R\$ 80.529,55 (oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), no item 14: a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, no valor total de R\$ 18.872,70 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), no item 3: a empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74, no valor total de R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), no item 13: a empresa LEIDE CRISTINA

RODRIGUES DA ENCARNACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.300.396/0001-81, no valor total de R\$ 15.375,96 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), no item 04: a empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.935.697/0001-84, no valor total de R\$ 22.355,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), no item 12: a empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.377.751/0001-74, no valor total de R\$ 8.944,00 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais), no item 02: a empresa TREER TECNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.680.761/0001-19, no valor total de R\$ 93.735,00 (noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais), no item 10: a empresa PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.469/0001-27, no valor total de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), no item 07: a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, no valor total de R\$ 7.934,00 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), no item 05: a empresa ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.531.571/0001-02, no valor total de R\$ 11.495,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Encaminhe-se os autos para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.

Gabinete da Presidência, 11 de dezembro de 2025





Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de
Imperatriz

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: 9imj42cphfh20251211171259





Diretoria Legislativa

PARECER

PARECER PRÉVIO PL-TCE N° 33/2020 PROCESSO N° 3907/2017 TCE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016 -

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 33/2020 Processo nº 3907/2017-TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito Exercício financeiro: 2016 Entidade: Município de Imperatriz

Responsável: Sebastião Torres Madeira, brasileiro, portador do CPF nº 053.595.113-20, residente na Rua Hermes da Fonseca, nº 650, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.900-000 A

Dvogados: Não há Ministério Público de Contas:

Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas anual do Prefeito. Falta de aplicação mínima de recursos na valorização dos profissionais da educação. Irregularidade que não compromete integralmente os resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Prefeito.

Parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE N° 33/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão e o artigo 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, II, e o art. 10, I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, com abstenção de opinião do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas de governo do Prefeito Sebastião Torres Madeira, Município de Imperatriz, exercício financeiro de 2016, constantes dos autos do Processo nº 3907/2017, visto que a irregularidade remanescente (falta de comprovação de aplicação mínima de recursos na valorização dos profissionais do magistério) não compromete integralmente, no caso em apreço, os resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle da atuação governamental. Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator) e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, representante do Ministério Público de Contas. Publique-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de março de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado





Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Segue o link para acessar dossiê:https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/upload/atos_oficiais/27117.pdf

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: llcpzolwyob20251211201240





Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA

Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR

Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

